



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



DESPORTO
PARATODOS
PROGRAMA NACIONAL

Categoria da Competição / Evento: Campeonato Regional de Ensino Norte

Data: 20/01/2019

Local: Centro Hípico e Turístico Vale do Sousa

Condições Gerais

Este evento é organizado de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 20 de Dezembro de 2017.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018.
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, anexo R do Regulamento Nacional de Ensino
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA
COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 10 / 01 / 2019

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico e Turístico Vale do Sousa
Morada: Rua Coração de Jesus nº620
4620-111 Covas - Lousada
Telefone: 965540856 Fax: 255870519
E-mail: lusoquestre@gmail.com
Website: www.chtvaledosousa.pt

2. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Fernando Carneiro
Morada: Estrada S. Salvador de Moreira 1368
4620-603 Sousela - Lousada
Telefone: 963018447 Fax: 255870519
E-mail: a.fernandocarneiro@gmail.com

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Jorge Ventura (N1) FEP 14975
Membro: Pedro Carvalho

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (sob aviso)
Telefone: 255 714 000
Ambulância a cargo de: Bombeiros voluntários de Lousada (sob chamada)

Observações: Contactável - O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dr. Miguel Maia (Sob chamada)
Telefone: 914261514
Observações: O veterinário estará sob chamada e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Paulo Vieira (sob chamada)
Telefone: 933566028
Observações: Contactável – o pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente

5. SECRETARIADO:

Centro Hípico e Turístico Vale do Sousa
Correspondência:
Morada Rua Coração de Jesus nº 620
4620-111 Covas - Lousada
Telefone: 965 540 856
Fax: 255 870 519
E-mail: lusoequestre@gmail.com

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: Interior Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 70 x 90 m
Piso: Ervado

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 30 x 70 m
Piso: Areia de sílica

4. BOXES :

Dimensões: 3 x 3m
Condições:
Preço: 25 €/dia (acresce IVA à taxa legal em vigor)

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 45

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: ilimitado

Condições: À C.O. reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova, no montante correspondente, no primeiro caso, ao valor da box, no segundo, à(s) inscrição(ões) efectuada(s).

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Prazos:

Início Desde já

Fim 19 de Janeiro

Valor das inscrições **por prova**:

Prova: Todas as provas e todos os níveis Valor: 20€*

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

No concurso: 45

Por prova: Até ao número máximo do concurso

Por cavaleiro:

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

2. PRÉMIOS:

Sem prémios pecuniários.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios será realizada ao final das provas da tarde. Esta decorrerá no local indicado, imediatamente após o anúncio da classificação final da última prova da tarde, alinhados conforme a sua classificação e devidamente trajados.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 minutos sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. e os Oficiais não se responsabilizam por quaisquer danos materiais e pessoais causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência, os concorrentes renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a C.O.

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	25 €
Ao Conselho de Disciplina da FEP	50 €

As reclamações terão que ser apresentadas por escrito, acompanhadas pelo respetivo cheque de caução, o qual será devolvido caso seja dado parecer favorável à reclamação.

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado por computador no sábado às 17h.

E) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

X SIM	NÃO
-------	-----

F) OPEN SCORING

SIM	X NÃO
-----	-------

G) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Sem prémios especiais

H) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

Sem prémios pecuniários

I) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

A Comissão Organizadora atribuirá medalhas aos 3 primeiros classificados em cada prova e rosetas de participação a todos os concorrentes.

J) SEGUROS

Todos os proprietários e concorrentes serão responsabilizados pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes, ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

No caso de um proprietário ou concorrente não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, por terceiros, à CO.

Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos concorrentes.

K) NULALIDADES

Somente é permitida a inscrição aos cavaleiros titulares da licença da FEP; Somente serão aceites as inscrições efetuadas por escrito, onde deverão constar, obrigatoriamente o número da licença FEP do cavaleiro, os dados do cavaleiro, incluindo a forma mais fácil de o contactar, dos cavalos que pretende inscrever e número de boxes necessárias, bem como as provas onde com eles entende participar. As inscrições poderão ser enviadas à C.O. por carta, fax, e-mail ou entregues em mão. As inscrições são consideradas aceites, a partir do momento em que são confirmadas pela C.O. Somente no caso de haver qualquer razão para a sua não-aceitação é que o cavaleiro será informado pela C.O., através do contacto por este indicado. Caso a C.O. assim o entenda, poderá condicionar a aceitação das inscrições ao pagamento prévio do montante igual ao custo das inscrições e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso, se for o caso.

L) ACREDITAÇÕES

Sem creditações.

M) ACESSO AS BOXES

Das 7h às 19h.

N) CONTROLO AO ACESSO

1. Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
3. Qualquer ato que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do ato, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
6. É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.
7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
8. É reservado o direito de admissão dentro das instalações.

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:

Estas provas realizam-se sem prémios pecuniários.

TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS

	Grau de prova	Prémio
Prova Nº 1	Preliminar	Troféu / Medalha
Prova Nº 2	Elementar	Troféu / Medalha
Prova Nº 3	Médio	Troféu / Medalha
Prova Nº 4	Complementar	Troféu / Medalha
Prova Nº 5	S. Jorge	Troféu / Medalha
Prova Nº 6	Outras Provas – aberto	Troféu / Medalha

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.